



DECRETO



DECRETO Nº 239, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgado e homologado, conforme Decreto nº 199 de 10 de abril de 2024, regidos pelas regras do Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível Fundamental Incompleto/Alfabetizado, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo e as alterações introduzidas pelas Retificações nº 01; 02/2023 e 03/2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, denominada de Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, especificamente em seu artigo 35º, que dispõe sobre vacância, e em razão de déficit de pessoal;

CONSIDERANDO a Relação dos Aprovados do Edital de Convocação nº 001/2024 de 16 de maio 2024, que dispõe sobre convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos;

CONSIDERANDO a aptidão na inspeção médica e a regularidade da documentação exigida, apresentada pelos candidatos aprovados e convocados e como atendem os requisitos básicos para ingresso no serviço público,

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
0800 000 3261



DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 21/01/2024; 28/01/2024 e 04/02/2024 e homologado em 10 de abril de 2024, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado no ANEXO deste Decreto;

Art. 2º – Os candidatos nomeados deverão apresentar-se no dia 05 de julho de 2024 conforme local, data e horário especificado no anexo deste decreto, para Solenidade de Posse, com a assinatura dos respectivos Termos ou no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido do interessado, em conformidade com o Art. 16, § 1º, da Lei complementar nº 01/95 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cruz das Almas) e o Art. 17, § 1º, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas). O Candidato que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua nomeação, acarretará na sua eliminação do Concurso Público.

Art. 3º - O Candidato nomeado, identificado nas hipóteses de possível acúmulo de cargo, conforme disposto no Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106 da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas) para assinatura do Termo de Posse, deverá, dentro do prazo previsto do Art. 2º deste Decreto, apresentar o ato de exoneração publicado no Diário Oficial do órgão ou ente o qual está vinculado, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Art. 4º - Nos casos dos candidatos nomeados que se enquadram nas exceções previstas no Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar n.º 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), no prazo previsto no Art. 2º deste Decreto, a assinatura do Termo de Posse estará condicionada a apresentação da comprovação dos cargos que ocupam e a compatibilidade do horário em conformidade com o horário das Secretarias deste Município, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia – Brasil
0800 000 3261



Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 27 de junho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

DAVID NASCIMENTO

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia – Brasil
0800 000 3261



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

SOLENIIDADE DE POSSE

DATA: 05 DE JULHO DE 2024 – SEXTA-FEIRA

HORÁRIO: 10:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - PRAÇA

SENADOR TEMÍSTOCLES, Nº 756 – CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA.

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	RG
1- MARIA DANIELA RESENDE DA SILVA CALDAS	11.503.382-37

PSICÓLOGO

NOME	RG
1 - KANANDA FREITAS CARDOSO	20.452.348-60
2 - EMILLY BARRETO ESTRELA	13.61.3.255-34
3 - JOSENILDE LEMOS DA SILVA	15.655.288-40

CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	RG
1 - HIGO ARAÚJO SANTOS	14.817.284-90
2 - THAMILES RODRIGUES DOS SANTOS	13.238.838-35

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia – Brasil
0800 000 3261



GABINETE DO PREFEITO

PEDAGOGO

NOME	RG
1 - ADILENE GOMES OLIVEIRA SOUZA	08.920.382-84
2 - ANA PAULA SOUZA NOGUEIRA CARDOSO	10.039.024-21

ENFERMEIRO

NOME	RG
1 - PÂMELA DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO	08.299.001-87
2 - NÁTALE SOUZA COSTA DO CARMO	12.066.127-62

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	RG
1 - JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	11.518.956-44
2 - LUANA ARAÚJO NASCIMENTO	11.461.238-25
3 - ERISNALDO BISPO DA SILVA	10.078.939-07
4 - PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	10.021.046-53

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
0800 000 3261



GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME	RG
1 - SARA RIBEIRO VIDAL	16.803.089-63
2 - MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA	10.052.922-48
3 - CAMILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	20.701.898-72
4 - GEISA BRAGA DOS SANTOS	12.932.972-08
5 - GABRIELLE DOS SANTOS ALMEIDA	22.504.300-98
6 - ANTONIA CRISTIANE CONCEIÇÃO SANTANA MENDONÇA	09.008.696-15

TOPÓGRAFO

NOME	RG
1 - JOÃO FONSECA GOMES JUNIOR	08.298.959-14

MOTORISTA VEÍCULOS LEVES

NOME	RG
1 - JEFFERSON SILVA D'VALE	15.257.919-23
2 - EROS RIBEIRO DE FARIAS	09.829.680-94

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
0800 000 3261



GABINETE DO PREFEITO

MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

NOME	RG
1 - VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	15.918.182-81

COVEIRO

NOME	RG
1 - ELIANA DO CARMO SANTANA	14.099.978-71
2 - DANIEL DE ALMEIDA FERREIRA	22.064.309-16

ELETRICISTA

NOME	RG
1 - VALTER MACHADO FONSECA	05.668.368-58

TRATORISTA

NOME	RG
1 - ADOILSON NEVE DA SILVA	14.019.989-68
2 - ADEMIR DE JESUS TEIXEIRA	09.625.094-18

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
0800 000 3261